



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 112/2019 – CRH

Osasco, 14 de março de 2019.

Senhores(as) Diretores(as) de Escola,  
Senhores(as) Supervisores (as) de Ensino,  
Senhores(as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Evolução Funcional Pela Via não Acadêmica

O Núcleo de Administração de Pessoal e o Grupo de Trabalho de Evolução Funcional Pela Via Acadêmica da Diretoria de Ensino Região Osasco, visando à necessidade de uniformizar os procedimentos, para evitar o retrabalho e minimizar a morosidade na concessão de Evolução Funcional Pela Via não Acadêmica, nos termos dos artigos 21 a 24, da Lei Complementar nº 836/97, alt. Pela LC 958/04 e Decreto nº 49.394/2005, alterados pelo Decreto No. 59.850/13/Inst.Conj. CGRH/CGEB-14 e LC 1143/11, baixam as seguintes orientações:

Evolução Funcional Pela Via não Acadêmica, de acordo com os Artºs 21 a 24, da LC 836/97, alt. Pela LC 958/04 e Decreto 49.394/2005, alterados pelo Decreto Nº. 59.850/13/Inst..Conj. CGRH/CGEB-14 e LC 1143/11 tem por objetivo reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, no respectivo campo de atuação, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

Cabe a Unidade Escolar instruir o expediente como segue:

- Requerimento (Anexo I) dirigido à autoridade competente, ou seja, ao ILMO. SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/SE;
- Fundamento Legal: nos termos dos artigos 21 a 24, da Lei Complementar nº 836/97, alt. pela LC 958/04 e Decreto nº 49.394/2005, alterados pelo Decreto No. 59.850/13/ Inst.Conj. CGRH/CGEB-14 e LC 1143/11
- Relação de Documentos;
- Documentos com visto/confere e carimbo do Diretor da unidade escolar;
- FICHAS 100 (efetivo/categoria F);
- FICHAS 101 Certidão de Tempo de Contribuição (para quem tem tempo de categoria O e L);
- Ato Decisório (acúmulo)
- Declaração do interessado;

Atentar quanto ao cumprimento das solicitações o mais breve possível, evitando atrasos que possam prejudicar o interessado.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco  
Supervisora de Ensino  
Roseli Duarte de Oliveira Santos  
Executivo Público-CRH-OSC  
Dalva Lúcia da Silva  
Assistente Técnico

De acordo,  
Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino